



DECRETO nº 004 de 18 de janeiro de 2021

Revoga o Decreto nº 042 de 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito de Capão do Leão, VILMAR MOTTA SCHMITT, no uso de suas atribuições legais, fulcro no artigo 84, VI, da Constituição Federal, no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Decreto nº 042 de 17 de janeiro de 2017 estabeleceu o limite máximo de 60 (sessenta) horas para a prestação de serviços extraordinários no Município;

Considerando que a Administração Pública está em deficiência de servidores em virtude do afastamento pela pandemia COVID 19 e alguns por motivo de férias;

Considerando a demanda do serviço público no início da troca de governo;

DECRETA

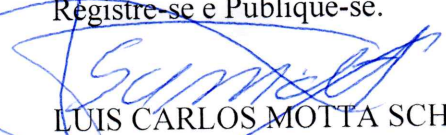
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 042 de 22 de janeiro de 2017, até que se regularize o retorno dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, 18 de janeiro de 2021.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Régistre-se e Publique-se.


LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo